



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS

pmlagoadospatos@yahoo.com.br

### **Lei Municipal no. 796/2019.**

#### **Reajusta o salário base dos servidores ocupantes do cargo de condutor de veículos leves/pesados do município de Lagoa dos Patos e dá outras providências.**

O Povo do Município de Lagoa dos Patos – MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado em 12,84%, o salário base pago aos servidores públicos municipais de Lagoa dos Patos ocupantes do cargo de condutores de veículos leves e pesado, que passa a vigorar com valor de R\$1.248,00 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais).

**Art. 2º**. – Fica a chefe do executivo autorizada, por decreto, abrir crédito adicional suplementar, se necessário, até o limite necessário, para fazer frente às despesas suplementares advindas com a vigência do novo salário mínimo.

**Art. 3º**. - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de fevereiro de 2019.

Lagoa dos Patos, 11 de fevereiro de 2019.

**José Raul Reis**  
**Prefeito de Lagoa dos Patos**

**Sanção e publicação em 13.02.2019**